

VERBA INDENIZATÓRIA

O valor da verba indenizatória está fixado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de acordo com a Resolução Legislativa nº 002/13, de 19 de março de 2013.

A verba indenizatória é destinada ao ressarcimento das despesas do parlamentar relacionadas ao exercício do mandato, distribuídas conforme as rubricas e limites estabelecidos na Resolução Legislativa nº 023/09, de 16 de dezembro de 2009, estando sujeita a prestação de contas mensalmente.

Somente são ressarcidas as despesas pagas pelo Parlamentar com:

I - locação de veículos até,	R\$ 20.000,00
II - despesas com telefone, até	R\$ 6.000,00
III - material de consumo e expediente, até	R\$ 8.000,00
IV - impressos, até	R\$ 8.000,00
V - aquisição ou locação de software, até	R\$ 6.000,00
VI - despesas Postais, até	R\$ 6.000,00
VII - locação de Móveis e Equipamentos, até	R\$ 6.000,00
VIII - combustíveis, lubrificantes, veículos, até	R\$ 20.000,00
IX - contratação de consultoria e consultoria contábil, até	R\$ 10.000,00
X - assessoria de imprensa, até	R\$ 8.000,00
XI - assessoria jurídica, até	R\$ 12.000,00
XII - passagens aéreas, até	R\$ 12.000,00
XIII - passagens terrestres, até	R\$ 5.000,00
XIV - Despesas com a divulgação das atividades parlamentares, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições e desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais, até	R\$ 10.000,00
XV - Locação com imóvel residencial para sua moradia ou, escritório, até.....	R\$ 6.000,00
XVI - Despesas com água e energia elétrica de imóvel alugado, Para suas atividades, até.....	R\$ 4.000,00

Dentro de cada mês, a verba indenizatória que deixou de ser utilizada não se acumulará para o mês subsequente.

GASTOS DA ALE/RR COM VERBA INDENIZATÓRIA
DEMONSTRATIVO DA VERBA DO MÊS DE OUTUBRO/2013 (QUANTITATIVO GERAL/POR ITEM)

ITEM DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	%
• Aquisição/Locação de software	20.650,00	2,43
• Assessoria de imprensa	20.185,00	2,38
• Assessoria Jurídica	73.950,00	8,71
• Combustível/Lubrificante/Peças manutenção de veículos	212.751,77	25,05
• Contratação de Consultoria/Consultoria Contábil	69.579,78	8,19
• Despesas com água/energia do imóvel locado	0,00	0,00
• Despesas Postais	3.657,05	0,43
• Divulgação das Atividades Parlamentares	73.013,01	8,60
• Impressos	4.849,00	0,57
• Locação de Imóvel Residencial para moradia/escritório	4.500,00	0,53
• Locação de Móveis e Equipamentos	0,00	0,00
• Locação de Veículos	347.184,20	40,88
• Material de Consumo/Expediente	8.222,10	0,97
• Passagens Aéreas	0,00	0,00
• Passagens Terrestres	4.076,50	0,48
• Telefone Fixo/Celular	6.624,38	0,78
TOTAL	849.242,79	100,00

Nota:

1 - Conforme Resolução Legislativa nº 023, de 16 de dezembro de 2009, fixa-se normas e valores sobre a verba indenizatória criada pela Resolução nº 016/02; e Resolução Legislativa nº 002/13, de 19 de março de 2013 (com efeitos a partir de 1º de abril), fixa o valor mensal da verba indenizatória em R\$35.000,00

2 - O valor da verba indenizatória efetivamente ressarcido no mês de outubro foi de R\$ 839.985,00, correspondendo a 98,91% do valor gasto no período considerado.

VERBA DE GABINETE

O valor da verba de gabinete do Deputado Estadual, representa 75% (setenta e cinco por cento) da verba de gabinete do Deputado Federal, de acordo com a Resolução Legislativa nº 005, de 04 de julho de 2013.

A verba de gabinete é destinada ao pagamento de salários de servidores que prestam serviços exclusivamente para o parlamentar e seu gabinete. São servidores não efetivos, escolhidos diretamente pelo deputado.

O salário desses servidores varia, no mínimo de R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três) e no máximo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Cada Deputado pode contratar até 65 servidores entre secretários, auxiliares e assessores parlamentares.